Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES

Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR

1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS

2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO

Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES

Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos FerreiraDiretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira Assessor Especial da Presidência

Marta da Silva Moreira Assessor Parlamentar das Comissões

> Arthur Rosa Quintas Venas Graziele Silva de Souza Gilmara Ferreira Cordeiro Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Atas de Sessões Legislativas Páginas 1 a 5

> Ato Administrativo Páginas 5 e 6

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO X nº 1.751 - 2ª-feira, 25 de novembro de 2019

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata nº 056/19

Ata da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos vereadores Fábio Meireles Guerra Júnior, Lucas Duarte Rabello, Cláudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves e Adriano Martins de Oliveira que assinaram o livro de presença e havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Cláudio Vieira Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o vereador Cláudio Vieira Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 55 da Sessão Ordinária do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam o Ofício nº 685/19 de Protocolo Cameral nº 956/19 do Judiciário que encaminha cópia de sentença do Processo de cassação, Indicação Legislativa nº 955/19 de Autoria do Vereador Cláudio Vieira Ramos e Indicação Legislativa de Autoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves. Finda a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para Fala do Expediente, passou-se a ordem do dia com votação em primeiro e segundo turno dos Requerimentos de Moção de Aplausos nºs 943, 944, 945 e 948/19 de Autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira, sendo todos aprovados de forma unanime. Havendo oradores inscritos para as explicações pessoais o Vereador Francisco Lima Bulhões, Fábio Meirelles Guerra Júnior, Lucas Duarte Rabello e Renilda Pereira Gonçalves. Às dezoito horas e dezessete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, ás dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro

Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove. GSS.

Ata nº 057/19

Ata da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos vereadores Cláudio Vieira Ramos, Fábio Meireles Guerra Júnior, Luís Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Marcelo Rabello Neves, Renilda pereira Gonçalves e Adriano Martins de Oliveira que assinaram o livro de presença e havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o vereador Cláudio Vieira Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 56 da sessão Ordinária do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam o Ofício nº 36/19/CJIJI de Protocolo Cameral nº 968/19 que Convida aos vereadores para o Projeto Falando Sério, o Ofício GP nº 662/19 de Protocolo Cameral nº 966/19 que Solicita o Auditório, o Oficio GP nº 663/19 de Protocolo Cameral nº 965/19 que encaminha resposta das indicações dos vereadores, Cláudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves, Fábio Meireles Guerra Júnior e Marcello Rabello Neves, os Projetos de Lei nºs 958 e 959/19 de Autoria do Vereador Luis Carlos da Silva, as Indicações Legislativas nºs 960 e 961/19 de Autoria do Vereador Adriano Martins e a Indicação Legislativa nº 967/19 de Autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões. Finda a leitura do Expediente, e havendo oradores inscritos para Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior que iniciou cumprimentando a todos, relatou a convocação realizada através da Comissão de Saúde à Secretária Municipal Rafaela Rampini para prestar os esclarecimentos dos últimos acontecimentos no Hospital, questões de atendimento a população, destacando a questão do raio x e a questão de uma pessoa que foi picada por uma cobra. Mencionou que estão na casa para as comissões pertinentes analisarem os projetos relativos que aos pedidos que a secretária fez como a criação de um cargo para diretor jurídico do Hospital da Secretaria Municipal de Saúde, bem como alterando a função do socorrista, dentre outros projetos que precisam ser analisados pelas comissões. Pontuou sobre a questão do soro antiofídico que é uma cidade eminentemente rural e sua necessidade. Parabenizou os funcionários públicos pelo seu dia. Finalizou desejando uma boa noite. Não havendo mais oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a ordem do dia com votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 876/19 do Poder Executivo que Solicita Autorização para Abertura de Crédito Suplementar R\$ 480.000,00, a Indicação Legislativa nº 937/19 de Autoria da Vereadora Josélia dos Santos, as Indicações Legislativas nºs 938, 949 e 950/19 de Autoria do Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, as Indicações Legislativas nºs 946 e 947/19 de Autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira, as Indicações Legislativas nºs 951, 952, 953, 954/19 de Autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, a Indicação Legislativa nº 955/19 de Autoria do Vereador Cláudio Vieira Ramos e a Indicação Legislativa nº 957/19 de Autoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves. Havendo oradores inscritos para as explicações pessoais os Vereadores Marcelo Rabello Neves, Lucas Duarte Rabello, Cláudio Vieira Ramos e Fábio Meireles Guerra Júnior. Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezenove, ás dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em trinta e um de outubro de dois mil e dezenove. GFC.

Ata nº 058/19

Ata da Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Vereador Marcelo Rabello Neves, com a presença dos vereadores Fábio Meireles Guerra Júnior, Lucas Duarte Rabello e Adriano Martins de Oliveira que assinaram o livro de presença, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o vereador Adriano Martins de Oliveira, fizesse a leitura da ata de nº 57 da sessão Ordinária do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava a Indicação Legislativa nº 971/19 de Autoria do Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior. Tendo em vista, a falta de quórum, em virtude de não terem comparecido os vereadores Luís Carlos da Silva, Josélia dos Santos, Cláudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves e Francisco Lima Bulhões. Às dezessete horas e cinquenta e seis minutos o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia cinco de novembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de novembro de dois mil e dezenove. GFC.

Ata nº 059/19

Ata da Quinquagésima Nona Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos vereadores Fábio Meireles Guerra Júnior, Luís Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Marcelo Rabello Neves, Renilda pereira Gonçalves e Adriano Martins de Oliveira que assinaram o livro de presença e havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o vereador Lucas Duarte Rabello, fizesse a leitura da ata de nº 58 da Sessão Ordinária do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam o Ofício nº 1430/2109/1ªPJTCNP - Protocolo Cameral nº 981/19 com Elaboração do Plano Diretor, Ofício GP nº 678/19 de Protocolo Cameral nº 980/19 contendo resposta das Indicações Legislativas dos vereadores Josélia dos Santos, Fábio Meirelles Guerra Júnior, Adriano Martins de Oliveira, Cláudio Vieira Ramos e Renilda Pereira Gonçalves, Requerimento de Informações nº 982/19 de Autoria do Vereador Cláudio Vieira Ramos, Requerimento de Moção de Aplausos nº 983/19 de Autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira ao Sr. Rogério Jonathas Cardoso da Conceição e Indicações Legislativas nº 975, 976, 977, 978, 979/19 de Autoria do Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior. Finda a leitura do Expediente, e havendo orador inscrito para Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior que iniciou cumprimentando a todos os presentes, em especial o Sr. Nilson que é diretor na parte de coleta de lixo sempre atento às reivindicações da população sendo exemplo verdadeiramente do funcionário público comprometido com a causa pública. Pontuou vários problemas da Saúde e o fato de que a população coloca a culpa nos vereadores, sendo certo que os mesmos estão fazendo seu trabalho. Destacou que a secretaria de agricultura tem que fomentar e ajudar muito mais os nossos Produtores Rurais. Finalizou desejando uma boa noite. Não havendo mais oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a ordem do dia com votação em primeiro e segundo turno das Indicações Legislativas nºs 960 e 961/19 de Autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira, Indicação Legislativa 967/19 de Autoria do Vereador Francisco Lima Bulhões, Indicações Legislativas 969 e 970/19 de Autoria da Vereadora Renilda Pereira Gonçalves e Indicação Legislativa 971/19 de Autoria do Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior, sendo todos aprovados de forma unanime. Não havendo oradores inscritos para as explicações pessoais, às dezoito horas e cinquenta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia sete de novembro de dois mil e dezenove, ás dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em sete de novembro de dois mil e dezenove. GFC.

Ata nº 060/19

Ata da Sexagésima Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Francisco Lima Bulhões, com a presença dos vereadores Fábio Meireles Guerra Júnior, Cláudio Vieira Ramos, Luís Carlos da Silva, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Marcelo Rabello Neves e Renilda pereira Gonçalves que assinaram o livro de presença e havendo número legal, às dezoito horas e dezesseis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o vereador Cláudio Vieira Ramos, fizesse a leitura da ata de nº 59 da Sessão Ordinária do dia cinco de novembro do ano de dois mil e dezenove. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior, fizesse a leitura do expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam Ofício GP nº 683/19 de Protocolo Cameral nº 984/19 que solicita Crédito Adicional Suplementar para pagamento de pessoal, Ofício GP nº 685/19 de Protocolo Cameral nº 985/19 que solicita Crédito Adicional Suplementar para atender várias secretarias, Ofício GP nº 684/19 de Protocolo Cameral nº 986/19 que solicita Crédito Adicional Suplementar para atender secretaria de saúde, Ofício GP nº 682/19 de Protocolo Cameral nº 987/19 que solicita Crédito Adicional para atender as necessidades da secretaria de saúde, Projeto de Lei nº 991/19 de Autoria do Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior que concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Tiago de Mello Figueiredo, Projeto de Lei nº 992/19 de Autoria do Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior que concede o Título de Cidadão Riopretano ao Sr. Newnton Franco Silvério Toledo Neto, Projeto de Lei nº 993/19 de Autoria do Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior que concede o Título de Cidadão RioPretano ao Sr. Edmardo de Oliveira Campbell Junior, Indicação Legislativa nº 988/19 de Autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves, Indicações Legislativas nºs 989, 990 e 994/19 de Autoria do Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior e Indicações Legislativas nºs 995 e 996/19 de Autoria da Vereadora Josélia dos Santos. Finda a leitura do Expediente, e havendo orador inscrito para Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Meireles Guerra Júnior que iniciou cumprimentando a todos os presentes, parabenizou os radialistas da cidade pelo seu dia, pontuando rádio como um meio de comunicação que tem velocidade e que além de entrar nas casas das pessoas sem pedir licença é um meio de comunicação que jamais qualquer outro substitui. Parabenizou também o site de notícias São José News concedendo-lhe uma Moção de Aplausos pela passagem dos seus cinco anos tendo à sua frente o Sr. Brauler. Ressaltou a importância dos meios de comunicação. Pontuou a operação tapa buracos que está sendo realizada no bairro Palmital, sendo certo que outros bairros também receberão o asfalto. Aproveitou a oportunidade para agradecer ao Secretário Rogério. Finalizou desejando uma boa noite. Não havendo mais oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a ordem do dia, que em seguida o Sr. Presidente abriu a discussão. O primeiro a falar foi o Vereador Lucas Duarte Rabello que iniciou solicitando que constasse em sua votação com relação ao projeto do plano diretor que é uma obrigação constitucional, sendo que todos os municípios acima de 20 mil habitantes são obrigados a elaborar seu plano

diretor e encaminhar a Câmara Municipal, sendo que o prazo inicial segundo a Constituição, no artigo 88 era o ano de 2001. Ressaltou que o primeiro prazo de 2001 até 2019 já contam 18 anos em que o município está inadimplente com relação ao plano diretor, pontuando que foi criado o estatuto das cidades e o governo Lula primeiro governo que prorrogou esse prazo para 2008, mais precisamente 30 de julho de 2008 foi prorrogado esse prazo para que os municípios tivessem o encaminhamento e a criação de seu plano diretor. Pontuou que conforme o segundo prazo, o município de São José está inadimplente com a não criação do plano diretor já há 11 anos. Ressaltou o projeto que chegou à casa há 9 meses, relatando sua indignação pelo recebimento de um documento do Ministério Público ameaçando os vereadores da casa que responderão por improbidade administrativa caso não votem o projeto. Questionou se todos os prefeitos que passaram na administração Municipal responderão também por improbidade administrativa, tendo em vista que são 18 anos e conclui-se que quase todos os prefeitos descumpriram o prazo, inclusive o Prefeito Municipal Gilberto está descumprindo o prazo da criação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e a partir desse ano não pode já receber nenhum real com relação à área urbana do município, inclusive todas as obras que estão sendo feitas, terão que ser paralisadas. Ressaltou a necessidade de conhecimento técnico para a análise do referido projeto e o prazo tão curto de nove meses para sua análise, sendo certo que depois de votado, seus efeitos serão irreversíveis. Pontuou dados como em Niterói, por exemplo, que o processo ficou em tramitação em 2 anos para chegarem a uma conclusão, sendo certo não é justo toda essa pressão pela votação do Plano Diretor em tão curto prazo. O segundo a falar foi o Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior que reiterou as palavras do Vereador Lucas no sentido de análise do plano diretor sendo certo que os vereadores não têm conhecimento técnico. Pontuou com relação ao parecer da comissão de Urbanismo infraestrutura municipal, no sentido da questão da isonomia em algumas localidades e algumas situações que precisam se dirimidas e que não estão bem definidas e necessitam conhecimento técnico tendo em vista a seriedade do tema. Solicitou que a sessão fosse interrompida por 10 minutos. Terminada a discussão, o Sr, Presidente concedeu os dez minutos para que os vereadores pudessem analisar o projeto. Retornando a sessão, o Presidente e o vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação optaram pela retirada de pauta do Projeto de Lei nº 068/19 do Plano Diretor Municipal para que as dúvidas que apareceram durante a sessão fossem dirimidas, o Sr. Presidente da Casa questionou o voto para retirada do Plano Diretor que foi aceito por unanimidade pelos vereadores. Retornando a ordem do dia, com votação em primeiro e segundo turno do Requerimento de Moção de Aplausos nº 983/19 de Autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira ao Sr. Rogério Jonathas Cardoso da Conceição, Indicações Legislativas nºs 975, 976, 977, 978 e 979/19 de Autoria do Vereador Fábio Meirelles Guerra Júnior e Indicação Legislativa nº 982/19 de Autoria do Vereador Cláudio Vieira Ramos, sendo todos aprovados de forma unanime. Não havendo oradores inscritos para as explicações pessoais, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezenove, ás dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia, os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em doze de novembro de dois mil e dezenove. GFC.

ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - AO CONTRATO Nº 006/2018

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa OFFICEPORT TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO LTDA ME;



DIÁRIO OFICIAL Poder Legislativo

ANO X nº 1.750 - 2ª-feira 25 de novembro de 2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições;

VIGÊNCIA: até 13 de novembro de 2020;

VALOR: R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais) anual, R\$ 2.585,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e cinco

reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019.

Michele Cabral Tavares Diretora Técnica Financeira Matrícula: 112-2